

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de N° DN: 232/2020  
Foi publicado nesta data no mural desta,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 28/07/2020  
Responsáveis BM

**DECRETO Nº 000232/20 de 28 de Julho de 2020**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

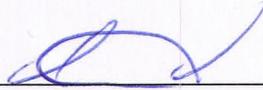
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE	
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.30.00.00.00.00		Material de Consumo				3.000,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	3.000,00
------------------------	----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Julho de 2020**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal